

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

• • •

EDITAL Nº 02/2017

ENG.º CARLOS LUCAS CORREIA, PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-VELHO:

FAZ PÚBLICO, em cumprimento do que dispõe o art.º 56.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que na Sessão Ordinária de 27 de fevereiro de 2017, foram tomadas as seguintes deliberações, com eficácia externa, que constam da minuta da ata, então aprovada:

1. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, a Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais do Município de Montemor-o-Velho.
2. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, o Mapa de Pessoal do Município de Montemor-o-Velho.
3. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, o Regulamento Municipal de Atividade de Comércio a Retalho não Sedentária Exercida por Feirantes e Vendedores Ambulantes do Município de Montemor-o-Velho.
4. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, a Proposta de alteração ao Regulamento das Bolsas de Estudo.
5. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, o reconhecimento de relevante interesse público municipal apresentado por Vítor Manuel Fernandes Moreno – Ereira – Processo n.º 06/2016/99 - Regularização da Atividade Económica.
6. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, a Emissão de parecer ao abrigo do n.º 3 do artigo 51.º da Lei n.º 111/2015, de 27 de agosto – Maria Altina Mendes Neto Simões – Artigo matricial rústico 3944 da Freguesia de Seixo de Gatões.
7. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, a Emissão de parecer ao abrigo do artigo 10.º n.º 3 e 4 do CIMT requerido por Jorge Miguel Claro Nobre – Artigos 4197 e 4257 da União de Freguesias de Montemor-o-Velho e Gatões.
8. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, a isenção de IMI pelo prazo de cinco anos a contar do ano da conclusão da reabilitação do edifício sito na Rua

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

• • •

Conselheiro Mendes Pinheiro n.º 43, da União de Freguesias de Montemor-o-Velho e Gatões, para efeitos de aplicação do artigo 71.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais – EBF, a requerimento de Luís Miguel Freitas Figueira da Silva - Processo n.º 21/2016/9.

9. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, a redução de 30% de IMI nos termos do n.º 6 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI) referente ao edifício sito na Rua Fernão Mendes Pinto, 20, da União de Freguesias de Montemor-o-Velho e Gatões, a requerimento de Paula Elisabete Pires Costa Rama – Processo n.º 06/2016/107.
10. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, a Isenção de Taxas de Publicidade no âmbito do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Montemor-o-Velho e a S. COM – Empresa do Grupo Somitel, SGPS, SA.

Para conhecimento geral, se publica este edital que vai ser afixado nos lugares públicos deste Concelho.

Paços do Município de Montemor-o-Velho, 02 de março de 2017.

O Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal de Montemor-o-Velho



Eng.º Carlos Lucas Correia